



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Importante consignar que no art. 2º do projeto a municipalidade impõe encargos legais à doação visando que o imóvel objeto da doação seja utilizado exclusivamente para a construção da Sede da Associação de Pais e Voluntários do Judô (APVJ) e a instalação do Centro de Artes Marciais Isaburo Suto, para desenvolvimento de atividades gratuitas de Artes Marciais (Judô, Taekwondo e outras) a crianças e adolescentes do Município.

Caso esses encargos não sejam cumpridos no período de dois (2) anos ou a finalidade do imóvel seja desvirtuada, o imóvel, suas acessões e benfeitorias automaticamente reverterão ao patrimônio do Município. Essa imposição de encargos atende ao dispositivo contido no art. 14, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 061/19**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de dezembro de 2019.

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Relator